

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/1986

Ementa

CONCEDE AO SR. DOMINGOS PANSAN O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/10/1986 14/10/1986 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 381/1986 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Ementa publicada no Jornal de Jundiaí de 05/11/1986. Honraria recebida na Sessão Solene de 07/11/1986

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



IOM 14/10/86 Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 16.319)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. DOMINGOS PANSAN o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - É concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao Sr. DOMINGOS PANSAN.

Art. 29 - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).

FARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Munici pal de Jundiai, em oito de outubro de míl novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).

A.

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, Diretor Legislatívo.

215 x 315 mm

rsv